



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Ofício 011/2021/SEMDES

Itapemirim-ES, 22 de setembro de 2021

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

At.: Excelentíssimo Senhor José de Oliveira Lima

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapemirim

Ass.: **Direito à Tribuna**

Ref.: Projeto Lei n. 46/2021 (Institui no âmbito do Município de Itapemirim o Programa Empreender e Crescer, cria o fundo de investimento e desenvolvimento de Itapemirim).

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** uso da **TRIBUNA**, como Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social e cidadão, a fim de tratar dos assuntos relacionados ao trâmite do **Projeto de Lei 46/2021** (que trata do Programa Empreender e Crescer, cria o fundo de investimento e desenvolvimento de Itapemirim, e dá outras providências), com os fundamentos da República Federativa do Brasil, em especial a **CIDADANIA**, instituído no art. 1º, inciso II, da **Constituição Federal de 1988**, que representa um dos cinco pilares que fundamentam o Estado Democrático de Direito, bem como nos termos do **art. 178, incisos I e II, do Regimento da Câmara Municipal (Res. 01/91)**.

A Tribuna é um importante instrumento de exercício da cidadania, espaço democrático, na qual todos podem manifestar sobre assuntos que





MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

sejam de interesse da comunidade e que precise da intervenção dos vereadores, estimulando a aproximação e a participação popular.

A Câmara é a **CASA DO POVO**, por isso ter povo, de fato, ocupando esse espaço para debater política, é proporcionar que os cidadãos, de diferentes representações, participem e manifestem sobre os mais diversos assuntos da comunidade e de municípios na Câmara de Vereadores de Itapemirim.

Assim, requeremos deferimento do pedido, por ser a mais forte expressão do exercício da cidadania em um Estado Democrático de Direito.


LUCIANO RIBEIRO MORISCO

Secretário Municipal

